



Município de Louveira
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

Louveira, 18 de março de 2025.

Ao Sr. Diretor Presidente,

João Pedro Monteiro Pinotti Affonso

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB/Rede Santa Casa

Notificação nº 001 /2025 – Terceiro Setor

Ref: Inclusão das informações da parceria no sítio eletrônico da instituição AHBB.

Prezado Senhor(a),

Notificamos a entidade Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), sobre imperiosidade de incluir no sítio eletrônico da instituição as informações sobre a parceria entre o município de Louveira e a Associação, através do Contrato de Gestão nº 001/2024, conforme Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, além dos SDG's nº 16/2018, 19/2018, 29/2018, dentre outras normativas.

Para auxilia-los segue a relação dos documentos:

- I.** Instrumento jurídico da parceria contendo: número do processo, nome do contratado, vigência, etc;
- II.** Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil atualizado;
- III.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- IV.** Relação nominal dos dirigentes, e valores de remuneração individualizada (com nomes, cargos ou funções);
- V.** Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- VI.** Contrato de Gestão pactuado entre a administração pública e as organização social;
- VII.** Plano de trabalho com o anexo da memória de cálculo;



Município de Louveira
Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas
Departamento de Convênios

- VIII.** Relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados do quadrimestre;
- IX.** Regulamento de compras e de contratação de pessoal;
- X.** Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas (mensal e anual) computadas por fontes de recurso, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos e os saldos, assinado pelo seu representante legal e o contador;
- XI.** Lista de prestadores de serviços e os respectivos valores pagos
- XII.** Publicação do Balanço Patrimonial da Organização Social, do exercício encerrado e anterior.

Sendo só para o momento, apresentamos protesto de estima e consideração.



Cesar Felicio Anhe

Diretor de Departamento